



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1413

Página 1 de 72

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Contas Públicas e Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22
Ratificação	22
Revogação / Anulação	22
Atas de registro de preço	23
PODER LEGISLATIVO	71
Licitações e Contratos	71
Prazo Recursal	71

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 725, de 23 de junho de 2021

(Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, no âmbito do Município de Votuporanga/SP, órgão autônomo de caráter permanente, consultivo e fiscalizador e de representação da população jovem do Município, vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei considera-se jovem a pessoa com a idade entre quinze e vinte e nove anos completos.

Art. 2º O Conselho Municipal da Juventude tem por finalidades:

I - fomentar a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais;

II - colaborar com a administração municipal na efetivação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da juventude;

III - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à realização de programas e ações governamentais, pertinentes à promoção da juventude, na esfera municipal;

IV - estimular a divulgação e a comunicação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho; e

V - despertar a prática da consciência política dos jovens.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal da Juventude:

I - desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à questão da juventude;

II - propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;

III - fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos dos jovens;

IV - fomentar o desenvolvimento de ações sociais, econômicas, educativas e culturais, visando à promoção da profissionalização de jovens;

V - promover intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de



promoção de políticas públicas voltadas para a juventude;

VI - manter diálogos com a Coordenadoria de Juventude, sempre que entender necessário;

VII - sugerir sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a juventude;

VIII - acompanhar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que forneçam cursos de empreendedorismo para jovens;

IX - acompanhar os orçamentos destinados a programas e projetos voltados à juventude; e

X - elaborar e aprovar seu Regimento Interno e normas de funcionamento.

Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude será composto por doze membros titulares e seus respectivos suplentes, por representação paritária entre o governo municipal e a sociedade civil, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato, nos seguintes termos:

I - seis representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao qual caberá a presidência do Conselho;

b) um representante da Secretaria Municipal da Educação;

c) um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

d) um representante da Secretaria Municipal da Saúde;

e) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

f) um representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;

Parágrafo único. Os representantes do Poder Público Municipal deverão ser indicados pelos Titulares dos respectivos órgãos, em até cinco dias contados da data da publicação do edital de convocação da eleição a que se refere o §2º deste artigo.

II - seis representantes da sociedade civil, que desenvolvam políticas públicas de auxílio à juventude, escolhidos mediante processo eletivo, com idade entre dezoito e vinte e nove anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral, de setores ligados a questões da juventude.

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil serão definidos mediante processo eleitoral.

§ 2º A primeira eleição dos representantes da sociedade civil deverá ocorrer até noventa dias da data da publicação desta Lei, por meio de edital de convocação de eleição.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal de Juventude deverão preencher os seguintes requisitos:

a) ser portador de título de eleitor, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei federal nº 4.737, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral);

b) residir no Município de Votuporanga/SP;

c) não ser funcionário público ou estar ocupando cargo eletivo ou em comissão; e

d) representar entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento para a juventude, credenciado no Conselho Municipal da Juventude e referendado pela Comissão Eleitoral.

§ 4º Para os efeitos do disposto no item “d” do § 3º deste artigo, consideram-se organizações e movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento para juventude

todas as organizações não constituídas juridicamente, com sede no Estado de São Paulo, com pelo menos um ano de funcionamento e que tenham comprovada atuação na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos relativos à juventude.

§5º O exercício da função de membro do Conselho Municipal da Juventude será considerado como de serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5º O novo processo eleitoral ocorrerá em até três meses antes do término do mandato dos membros em exercício e será conduzido por Comissão Eleitoral a ser instituída pelo Conselho, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal da Juventude poderão perder o mandato, antes do prazo de dois anos, nos seguintes casos:

I - por renúncia;

II - pela ausência imotivada em duas reuniões consecutivas;

III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria dos membros do Conselho; e

IV - por requerimento da entidade da sociedade civil representada.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Rodrigo Antonio Barros Vieira Da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga

Decretos

DECRETO Nº 13 390, de 10 de junho de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 273.500,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
186	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON
500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05	Merenda Escolar			
467	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	60.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
468	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar			
100.000,00				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
489	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	25.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
491	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	25.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
492	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar			
30.000,00				
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
02	Departamento de Planejamento Urbano			
728	04.127.0016.2039.0000 Manutenção do dep. de planejamento urbano	26.000,00		
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1594	08.244.0055.2130.0000 Benefícios Eventuais	5.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO			
00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO			
1775	04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV			
1.000,00				
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E			
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Ge			
1812	04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria	1.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL				R\$ 273.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
01	Secretaria da Cidade			
185	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON	500,00		
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05	Merenda Escolar			
501	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	240.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
02	Departamento de Planejamento Urbano			
727	04.127.0016.2039.0000 Manutenção do dep. de planejamento urbano	26.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1592	08.244.0055.2130.0000 Benefícios Eventuais	2.000,00		
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1595	08.244.0055.2130.0000 Benefícios Eventuais	3.000,00		
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI			
00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI			

1768	04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV	1.000,00		
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA			
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria			
1811	04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria	1.000,00		
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
TOTAL				R\$ 273.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 391, de 10 de junho de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 81.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados

a:				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
01	Secretaria da Cidade			
186	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON	1.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
02	Departamento de Planejamento Urbano			
728	04.127.0016.2039.0000 Manutenção do depart. de planejamento urbano	20.000,00		
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
06	Departamento de Fiscalização de Obras			
1110	27.813.0023.1119.0000 Construção de Centro Comunitário	60.000,00		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
TOTAL				R\$ 81.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
01	Secretaria da Cidade			
198	04.122.0006.2147.0000 Man. de Órgãos Conv. e ações ref. assoc. de bairros	1.000,00		
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			



01	Administração e Planejamento
707	04.127.0016.2148.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projeto 20.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1105	27.812.0019.1109.0000 Implant. de Mod. de Infraestrutura Esportiva 60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL R\$ 81.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 392, de 10 de junho de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 200,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1502	08.241.0055.2155.0000 Est. da rede Soc. de Prot. Social Esp. Alta Comp. 200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL R\$ 200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1750	08.241.0037.2082.0000 Apoio a Proj. Esp. de prot. e defesa da pessoa idosa 200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL R\$ 200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual

para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 416, de 24 de junho de 2021.

(Dá nova redação ao § 4º ao art. 1º do Decreto nº 10.431, de 29 de maio de 2018, acrescido pelo Decreto 10.457, de 13 de junho de 2018, que concede tratamento diferenciado aos servidores do transporte motoristas de ambulância da Secretaria Municipal da Saúde e do transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O §4º do artigo 1º do Decreto nº 10.431, de 29 de maio de 2018, acrescido pelo Decreto 10.457, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do Banco de Horas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 4º. Excetuam-se do limite a que se refere o “caput” deste artigo, os motoristas da frota de ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde, os motoristas da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação e os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, no período em que estiverem trabalhando no recadastramento imobiliário, limitadas a 65 (sessenta e cinco) horas por mês a quantidade de horas de serviço extraordinário a serem pagas em pecúnia, destinando-se as que excederem esse limite ao Banco de Horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo



Edits

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de junho de 2021, às 11h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 069, de 17 de junho de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.78.000,00.

2) Mensagem nº 070, de 17 de junho de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.211.000,00.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Saúde – FMS - Atenção Básica Variável – PAB Variável Res. SS 65	R\$ 95.338,00
Secretaria da Saúde – FMS – Res. SS 03 - Glicemia	R\$ 11.818,38

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 036/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa VALENTE DE DAVI CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, CNPJ: 38057242/0001-94 de que na data 09/06/2021 foi lavrado um Auto de Infração

nº 1559 referente ao descumprimento do Artigo 86 e 122 item I, II, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98; anexo VI da Portaria CVS 01/2020 itens 31,32 e 33; RDC Anvisa nº 29 de 30/06/11; Nota Técnica Anvisa 55/2013; Resolução 55 nº 127 de 03/12/13; Portaria Federal 340 de 30/03/2020; Nota Técnica Anvisa nº 4 atualizada em 25/02/2021 combinada com a Lei Municipal 3.774 de 02/12/2004.

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso de Auto de Imposição de Infração junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 16/06/2021:

Autuado: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA;

Data da Autuação: 10/03/2021;

Data da Decisão: 23/06/2021;

CNPJ ou CPF: 52.273.059/0001-57;

Processo nº: 0046/21;

Localidade: Av. Emilio Arroyo Hernandes, n. 2675, CEP 15 500-027;

Tipificação da Infração: Artigo 15 e 17 da Lei n. 5991 de 7 de dezembro de 1973; Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 de 23 de setembro de 1998 e artigo 3 da RDC 44 de 17 de agosto de 2009.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado efetuou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/04/2021:

Autuado: GILMAR APARECIDIO DE SOUZA;

Data da Autuação: 06/04/2021;

Data da Decisão: 24/05/2021;

CNPJ ou CPF: 346.050.898-10;

Processo nº: 0083/21;

Localidade: Travessa José Chagas Rodrigues;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal 6.681 de 23 de março de 2021 artigo 2, Parágrafo Único.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Autuado: HENRICELSO GALAVOTI CESTARO;

Data da Autuação: 31/03/2021;

Data da Decisão: 14/06/2021;

CNPJ ou CPF: 098.330.718-05;

Processo nº: 0065/21;

Localidade: Rua Uruguai, n. 3357, CEP 15502-095;



Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XIX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998; Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuada: ELISANGELA BARBOSA LIMA;

Data da Autuação: 06/04/2021;

Data da Decisão: 18/06/2021;

CNPJ ou CPF: 035.708.585-02

Processo nº: 0089/21;

Localidade: Rua José Garcia Perez, 3307, CEP:15503-195, Votuporanga;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XIX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998; Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuada: REGIANE DA SILVA OLIVEIRA;

Data da Autuação: 06/04/2021;

Data da Decisão: 17/06/2021;

CNPJ ou CPF: 380.704.948-75;

Processo nº: 0077/21;

Localidade: Rua Carlos Cortez, 1896, CEP:15507-129, Votuporanga;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal 6.681 de 23 de março de 2021 artigo 2, Parágrafo Único.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuada: BEATRIZ MUNIELI MANDU GONÇALVES;

Data da Autuação: 06/04/2021;

Data da Decisão: 17/06/2021;

CNPJ ou CPF: 454.565.078-38;

Processo nº: 0086/21;

Localidade: Rua 22, 569, Centro, CEP:15495-000, Riolândia; ;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal 6.681 de 23 de março de 2021 artigo 2, Parágrafo Único.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuado: ANDERSON CLAITON LOPES DA SILVA;

Data da Autuação: 06/04/2021;

Data da Decisão: 17/06/2021;

CNPJ ou CPF: 464.006.288-51;

Processo nº: 0085/21;

Localidade: Avenida 8, 1025, CEP:15495-000, Riolândia/

SP;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal 6.681 de 23 de março de 2021 artigo 2, Parágrafo Único.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuada: MARCIA DA SILVA COSTA;

Data da Autuação: 06/04/2021;

Data da Decisão: 17/06/2021;

CNPJ ou CPF: 219.148.888-98;

Processo nº: 0078/21;

Localidade: R. Amélio João Gossn, 2137 - Jardim das Palmeiras, Votuporanga - SP

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal 6.681 de 23 de março de 2021 artigo 2, Parágrafo Único.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuada: NEIDE BATISTA DA SILVA 12171264810;

Data da Autuação: 27/02/2021;

Data da Decisão: 17/06/2021;

CNPJ ou CPF: 32.185.782/0001-77;

Processo nº: 0040/21;

Localidade: Av. Francisco de Vilar Horta, 4368, Votuporanga - SP

Tipificação da Infração: Artigo 1º do Decreto Municipal nº 12699 de 09 de outubro de 2020 e Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64959 de 04 de maio de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Autuado: VALDECI CARLOS MACHADO;

Data da Autuação: 08/04/2021;

Data da Decisão: 17/06/2021;

CNPJ ou CPF: 785.348.798-34;

Processo nº: 0087/21;

Localidade: Rua José Sanches Peres, 2958, São João, CEP:15501-210, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei 10.083 de 23.09.98 e Lei municipal 6.681 de 23.03.2021 Artigo 1º, Parágrafo 1 e 2.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 23 de junho 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo expediente do Depto. de Vigilância em Saúde



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 024/2021, para Credenciar Instituições Financeiras e Cooperativas Bancárias para Prestação de Serviços Bancários para cadastramento e recebimento de boletos com registro padrão FEBRABAN emitidos pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (ITU e IPTU), através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do banco, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 23/06/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - PROCESSO Nº 269/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, condicionador de ar, mobiliários e equipamentos odontológicos para adequar e estruturar os ambientes de assistência odontológica na APS e na Atenção Especializada para enfrentamento a pandemia Covid-19, atendendo a portaria nº 3.389 de 10/12/2020.

ADJUDICO para as empresas: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 o item 8, com o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP o item 4, com o valor de R\$ 1.655,99 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.027,20 (um mil e vinte e sete reais e vinte centavos); o item 13, com o valor de R\$ 808,39 (oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.491,58 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). P N D COMERCIAL LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 1.723,99 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME o item 2, com o valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais). BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAM o item 11, com o valor de R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). TUKABY MOVEIS EIRELI - ME o item 5, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 14, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 488,50 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.674,50 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME o item 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O item 1 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.008,57 (dezessete mil e oito reais e cinquenta e sete centavos).

sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.674,50 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME o item 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O item 1 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.008,57 (dezessete mil e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 21/06/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - PROCESSO Nº 269/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, condicionador de ar, mobiliários e equipamentos odontológicos para adequar e estruturar os ambientes de assistência odontológica na APS e na Atenção Especializada para enfrentamento a pandemia Covid-19, atendendo a portaria nº 3.389 de 10/12/2020.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 o item 8, com o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP o item 4, com o valor de R\$ 1.655,99 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.027,20 (um mil e vinte e sete reais e vinte centavos); o item 13, com o valor de R\$ 808,39 (oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.491,58 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). P N D COMERCIAL LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 1.723,99 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME o item 2, com o valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais). BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAM o item 11, com o valor de R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). TUKABY MOVEIS EIRELI - ME o item 5, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 14, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 488,50 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.674,50 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME o item 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O item 1 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.008,57 (dezessete mil e oito reais e cinquenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 21/06/2021.

SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - PROCESSO Nº 284/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação mensal de 2 (dois) ventiladores pulmonares para uso dos pacientes com COVID-19, durante o período de 3 meses.

ADJUDICO para a empresa: OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

o item 1, com o valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 21/06/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - PROCESSO Nº 284/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação mensal de 2 (dois) ventiladores pulmonares para uso dos pacientes com COVID-19, durante o período de 3 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR o item 1, com o valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 21/06/2021.

SEC DE GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - PROCESSO Nº 271/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NEUSA FIGUEIRAS - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 8.373,00 (oito mil, trezentos e setenta e três reais); o lote 00000003, com o valor de R\$ 19.807,51 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 3.520,80 (três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); o lote 00000005, com o valor de R\$ 2.514,24 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 44.175,55 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O lote 00000006 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.175,55 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 22/06/2021.

SEC DE GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - PROCESSO Nº 271/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 6 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NEUSA FIGUEIRAS - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 8.373,00 (oito mil, trezentos e setenta e três reais); o lote 00000003, com o valor de R\$ 19.807,51 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 3.520,80 (três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); o lote 00000005, com o valor de R\$ 2.514,24 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 44.175,55 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O lote 00000006 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.175,55 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco

reais e cinquenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 22/06/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - PROCESSO Nº 268/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, condicionador de ar, mobiliários e equipamentos odontológicos para adequar e estruturar o Centro de Especialidades Odontológicas para enfrentamento a pandemia Covid-19, atendendo a portaria nº 3.389 de 10/12/2021.

ADJUDICO para as empresas: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - EPP o item 12, com o valor de R\$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais). FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME o item 03, com o valor de R\$ 1.677,00 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais). MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME o item 02, com o valor de R\$ 2.559,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES o item 04, com o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); o item 05, com o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS o item 14, com o valor de R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais). QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME o item 13, com o valor de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.577,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Os itens 06, 07 e 10 foram DESERTOS. Os itens 08, 09, 11 e 15 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 21/06/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - PROCESSO Nº 268/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, condicionador de ar, mobiliários e equipamentos odontológicos para adequar e estruturar o Centro de Especialidades Odontológicas para enfrentamento a pandemia Covid-19, atendendo a portaria nº 3.389 de 10/12/2021.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - EPP o item 12, com o valor de R\$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais). FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME o item 03, com o valor de R\$ 1.677,00 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais). MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME o item 02, com o valor de R\$ 2.559,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES o item 04, com o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); o item 05, com o valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E



VETERINARIOS o item 14, com o valor de R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais). QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME o item 13, com o valor de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.577,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Os itens 06, 07 e 10 foram DESERTOS. Os itens 08, 09, 11 e 15 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/06/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Técnicos/Auxiliares de Enfermagem para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 19 de junho de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 039/2021 - Processo nº 107/2021 - Chamamento Público nº 001/2021 - Processo nº 014/2021. Contrato nº 107/2021S. Assinatura: 23 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/06/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 - PROCESSO Nº 302/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (1) para serem utilizados com os atendidos do Serviço de Acolhimento - Casa Lares (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/06/2021 ao dia 07/07/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/07/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/06/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - PROCESSO Nº 303/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/06/2021 ao dia 07/07/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/07/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/06/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - Processo nº 301/2021, referente a Contratação dos Serviços de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, para fornecimento de Informação de Óbito Registrado, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - PROCESSO Nº 270/2021

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência I, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1002254-42.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: BEM ME QUER INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA o item 1 (único), com o valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 22/06/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - PROCESSO Nº 270/2021

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência I, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1002254-42.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: BEM ME QUER INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA o item 1 (único), com o valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos



e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 22/06/2021.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Concorrência Nº 013/2020 - Processo nº 541/2020, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 22/06/2021.



SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.168	PC	480	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	R\$ 13,54	R\$ 6.499,20
	02	001.051.130	PC	960	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Dona Milú	R\$ 17,20	R\$ 16.512,00
	03	001.003.988	PC	480	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Le Petit	R\$ 2,77	R\$ 1.329,60
	04	001.051.165	PC	480	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g Almofada, com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Safra	R\$ 6,44	R\$ 3.091,20
	05	001.003.539	LTA	480	Extrato de tomate, de acordo com a NTA 32, concentrado, tipo pasta, lata integral com 340 gramas e rotulagem específica.	Xavante	R\$ 1,83	R\$ 878,40
	06	001.051.192	KG	960	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Primor	R\$ 2,61	R\$ 2.505,60
	07	001.051.128	PC	480	Feijão carioca, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Granolar	R\$ 12,66	R\$ 6.076,80
	08	001.003.739	PC	480	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Zanin	R\$ 1,50	R\$ 720,00
	09	001.051.134	PC	960	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Q'Delicia	R\$ 1,84	R\$ 1.766,40
	10	001.051.195	FR	1.440	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Vila Velha	R\$ 7,49	R\$ 10.785,60
	11	001.051.129	PC	480	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	Garça	R\$ 1,66	R\$ 796,80
	12	001.003.516	LTA	480	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 250g drenado.	88	R\$ 6,84	R\$ 3.283,20

Pregão Eletrônico nº 136/2021 - Processo nº 267/2021. Valor Global Estimado: R\$ 54.244,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 23/06/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	70.286.000,00	15.205.293,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.640.000,00	10.631.407,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.104.000,00	769.669,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.217.000,00	2.962.615,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.325.000,00	841.600,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.953.000,00	25.104.665,46
2.1- Cota-Parte FPM	37.325.000,00	8.093.332,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.600.000,00	8.093.332,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.725.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.800.000,00	6.443.909,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	63.917,08
2.4- Cota-Parte ITR	308.000,00	8.304,54
2.5- Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	10.495.202,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	160.239.000,00	40.309.958,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.245.600,00	5.020.933,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	22.814.150,00	5.056.556,63
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.000.170,02	8.395.904,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.000.170,02	8.395.904,84
6.1.1- Principal	42.000.000,00	8.395.734,82
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	170,02	170,02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	24.754.400,00	3.374.801,73
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		273,56
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		-273,56



SIOPE

Page 2 of 5

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					8.395.904,84
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.770.500,00	4.945.030,74	4.945.030,74	4.467.969,95	0,00
10.1- Educação Infantil	10.205.500,00	1.867.002,71	1.867.002,71	1.693.110,78	0,00
10.1.1- Creche	2.133.500,00	328.673,92	328.673,92	298.346,37	0,00
10.1.2- Pré-escola	8.072.000,00	1.538.328,79	1.538.328,79	1.394.764,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	21.565.000,00	3.078.028,03	3.078.028,03	2.774.859,17	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.259.500,00	1.356.472,60	1.356.472,60	1.221.055,11	0,00
11.1- Educação Infantil	9.140.500,00	1.215.211,26	1.215.211,26	1.092.324,63	0,00
11.1.1- Creche	3.878.000,00	421.364,40	421.364,40	378.754,27	0,00
11.1.2- Pré-escola	5.262.500,00	793.846,86	793.846,86	713.570,36	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.119.000,00	141.261,34	141.261,34	128.730,48	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	42.030.000,00	6.301.503,34	6.301.503,34	5.689.025,06	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.853.158,59	4.853.158,59	4.425.171,59	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.448.344,75	1.448.344,75	1.263.853,47	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.877.133,39	4.853.158,59	4.853.158,59	57,80	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
			VALOR NÃO	% NÃO APLICADO	

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP20470249... 15/06/2021



SIOPE

Page 3 of 5

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	839.590,48	6.947.560,09	6.947.560,09	82,75		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.249.500,00	2.362.066,60	1.294.017,30	949.335,42	1.068.049,30	
24.1- Creche	4.480.000,00	1.171.584,36	495.056,79	368.289,29	676.527,57	
24.2- Pré-escola	6.769.500,00	1.190.482,24	798.960,51	581.046,13	391.521,73	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.392.500,00	2.383.153,34	1.637.684,82	1.138.405,19	745.468,52	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	25.642.000,00	4.745.219,94	2.931.702,12	2.087.740,61	1.813.517,82	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				4.380.046,87		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				3.374.801,73		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				1.005.245,14		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			10.077.489,72	1.005.245,14	2,49	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.406.233,79	1.235.409,28	2.398.952,27	0,00	3.277.239,13	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.235.409,28	1.235.409,28	1.228.127,76	0,00	2.664.760,85	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.170.824,51	0,00	1.170.824,51	0,00	612.478,28	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP20470249... 15/06/2021



SIOPE

Page 4 of 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.684.731,26	1.530.600,70		
35.1- Salário-Educação		5.500.601,06	1.251.171,70		
35.2- PDDE		0,04	0,04		
35.3- PNAE		2.140.109,79	279.408,59		
35.4 - PNATE		44.003,84	3,84		
35.5- Outras Transferências do FNDE		16,53	16,53		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.469.000,22	0,22		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.050.000,00	133.153,56		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.394.214,01	214,01		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		14.597.945,49	1.663.968,49		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	115.219.900,00	29.054.786,36	12.617.337,32	10.316.936,02	16.437.449,04
47.1- Despesas Correntes	85.911.500,00	24.481.560,28	9.777.621,80	8.315.842,77	14.703.938,48
47.1.1- Pessoal Ativo	52.240.499,98	7.935.159,06	7.935.159,06	7.164.437,28	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	32.486.000,02	16.546.401,22	1.842.462,74	1.151.405,49	14.703.938,48
47.2- Despesas de Capital	4.021.000,00	138.212,03	54.657,14	33.891,14	83.554,89
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	4.021.000,00	138.212,03	54.657,14	33.891,14	83.554,89
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		1.170.824,51		2.997.357,11	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		8.395.904,84		1.251.171,70	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		6.859.849,57		704.580,44	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		2.706.879,78		3.543.948,37	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		805.344,92		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		3.512.224,70		3.543.948,37	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 15/6/2021 Hora da Emissão: 14:42:36

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP20470249... 15/06/2021



SIOPE

Page 1 of 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	70.286.000,00	26.721.273,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.640.000,00	17.169.751,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.104.000,00	1.926.395,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.217.000,00	5.818.209,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.325.000,00	1.806.916,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.953.000,00	54.383.537,57
2.1- Cota-Parte FPM	37.325.000,00	17.984.275,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.600.000,00	17.984.275,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.725.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.800.000,00	19.674.769,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	161.923,56
2.4- Cota-Parte ITR	308.000,00	10.965,99
2.5- Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	16.551.603,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	160.239.000,00	81.104.810,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.245.600,00	10.876.707,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	22.814.150,00	9.399.495,16
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.002.697,50	17.565.913,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.002.697,50	17.565.913,57
6.1.1- Principal	42.000.000,00	17.563.216,07
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	2.697,50	2.697,50
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	24.754.400,00	6.686.508,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		273,56
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		-273,56

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP88221056... 15/06/2021



SIOPE

Page 2 of 5

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					17.565.913,57
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.788.266,00	10.133.826,12	10.133.826,12	9.657.902,21	0,00
10.1- Educação Infantil	10.223.266,00	3.838.019,75	3.838.019,75	3.663.565,75	0,00
10.1.1- Creche	2.159.944,00	705.988,84	705.988,84	670.273,34	0,00
10.1.2- Pré-escola	8.063.322,00	3.132.030,91	3.132.030,91	2.993.292,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	21.565.000,00	6.295.806,37	6.295.806,37	5.994.336,46	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.241.734,00	3.726.380,28	2.904.973,62	2.770.257,01	821.406,66
11.1- Educação Infantil	9.135.734,00	3.442.112,91	2.620.706,25	2.499.267,63	821.406,66
11.1.1- Creche	3.851.556,00	1.692.166,01	1.016.582,86	973.491,07	675.583,15
11.1.2- Pré-escola	5.284.178,00	1.749.946,90	1.604.123,39	1.525.776,56	145.823,51
11.2- Ensino Fundamental	1.106.000,00	284.267,37	284.267,37	270.989,38	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	42.030.000,00	13.860.206,40	13.038.799,74	12.428.159,22	821.406,66
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.133.826,12	10.133.826,12	9.657.902,21	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.726.380,28	2.904.973,62	2.770.257,01	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.296.139,50	10.133.826,12	10.133.826,12	57,69	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
			VALOR NÃO	% NÃO APLICADO	

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP88221056... 15/06/2021



SIOPE

Page 3 of 5

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.756.591,36	14.660.939,95	14.660.939,95	83,46	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.475.500,00	3.714.223,01	2.903.621,69	2.448.339,65	810.601,32	
24.1- Creche	5.586.000,00	1.606.263,74	1.134.512,23	981.701,73	471.751,51	
24.2- Pré-escola	6.889.500,00	2.107.959,27	1.769.109,46	1.466.637,92	338.849,81	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.698.500,00	4.614.995,38	3.399.451,82	2.922.208,10	1.215.543,56	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	27.174.000,00	8.329.218,39	6.303.073,51	5.370.547,75	2.026.144,88	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				9.208.047,13		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				6.686.508,56		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				2.521.538,57		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			20.276.202,67	2.521.538,57	3,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.406.233,79	1.235.409,28	2.398.952,27	0,00	4.397.999,34	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.235.409,28	1.235.409,28	1.228.127,76	0,00	2.965.952,16	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.170.824,51	0,00	1.170.824,51	0,00	1.432.047,18	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP88221056... 15/06/2021



SIOPE

Page 4 of 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.689.597,76	3.035.511,92		
35.1- Salário-Educação		5.504.655,91	2.240.108,43		
35.2- PDDE		0,27	0,27		
35.3- PNAE		2.140.898,84	786.436,80		
35.4 - PNATE		44.026,21	8.949,89		
35.5- Outras Transferências do FNDE		16,53	16,53		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		2.469.237,36	1.286.952,98		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.050.000,00	311.451,31		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.396.791,44	2.791,44		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		14.605.626,56	4.636.707,65		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.822.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	119.251.437,80	41.476.347,96	27.285.937,04	24.273.331,03	14.190.410,92
47.1- Despesas Correntes	85.904.000,00	34.183.818,88	21.184.449,84	19.074.942,68	12.999.369,04
47.1.1- Pessoal Ativo	52.240.500,00	16.136.191,93	16.136.191,93	15.364.737,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.250.000,00	1.079.624,30	215.924,84	215.924,84	863.699,46
47.1.4- Outras Despesas Correntes	32.413.500,00	16.968.002,65	4.832.333,07	3.494.280,75	12.135.669,58
47.2- Despesas de Capital	5.558.500,00	201.752,40	131.710,38	126.726,86	70.042,02
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	5.558.500,00	201.752,40	131.710,38	126.726,86	70.042,02
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		1.170.824,51		2.997.357,11	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		17.565.913,57		2.240.108,43	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		13.598.983,73		1.395.924,97	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		5.137.754,35		3.841.540,57	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		854.546,34		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		5.136,42		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		5.987.164,27		3.841.540,57	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 15/6/2021 Hora da Emissão: 16:9:33

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2021/TMP88221056... 15/06/2021



SIOPE

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 - PROCESSO Nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões destinados para a substituição da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, localizado no trecho da Avenida Emilio Arroyo Hernandez entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Sebastião Cecchini, em Votuporanga/SP.

Acolhendo a manifestação do Sr. Pregoeiro Memorando 644/2021 de 22 de junho de 2021, declaro DESERTO o recurso manifestado pela licitante Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli, pois decorrido o prazo legal, sem apresentação das razões recursais, mantendo, assim, a classificação das propostas referentes aos Lotes 01 e 02, e declaro fracassado o Lote 03, pois, o valor da única proposta está acima do valor de mercado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: ACCAETANO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o Lote 01, com valor total de R\$ 85.651,14 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) e para o Lote 02, a proposta da licitante, SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIELI, com valor de R\$ 4.942,32 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 90.593,46 (noventa mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 37/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de Licitação nº 13/2021 – Processo nº 46/2021, referente a Contratação de empresa para execução de conserto da caixa de transferência, peça do caminhão V36- MBB ATEGO 1418, ano 2004, Placas DBA5703, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo o valor total de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais).

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE DISPENSA Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na automatização de atendimento ao cliente pelos canais whatsapp, facebook messenger, chat web e e-mail, da Saev Ambiental, tendo em vista um fluxo mensal de 20.000 mensagens/mês, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Acolhendo o posicionamento do Chefe do Setor de Informática, Memorando 625/2021, datado de 17 de junho de 2021, declaro REVOGADO o procedimento licitatório epigrafado, por CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE administrativa.

Publique-se.

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses da Saev Ambiental, conforme tabela abaixo e especificação técnica:

LOTE 1							
FIORILI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vir.Unit	TOTAL
030.004.103	1	5	PC	Chave grifo 12' cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável. Cabo com acabamento em pintura eletrostática com dentes brochados e temperados que assegurem perfeito agarre; mordentes com tratamento térmico especial; abertura do mordente regulável e de fácil manuseio, indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões hidráulicas.	Mtx	60,00	300,00
030.004.104	2	15	PC	Chave grifo modelo 10'; cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável. Cabo com acabamento em pintura eletrostática com dentes brochados e temperados que assegurem perfeito agarre; mordentes com tratamento térmico especial; abertura do mordente regulável e de fácil manuseio, indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões hidráulicas.	Mtx	50,00	750,00
030.004.589	3	50	PC	ALICATE DE CORTE PARA CABO DE AÇO; MEDIDA MÍNIMA: 7,5", fabricado em aço cromo vanádio, cabo em alumínio emborrachado, resistente a oxidação para cortar cabos de aço de até 5mm.	Lotus	48,00	2.400,00



030.004.469	4	20	PC	Chave de fenda com alta resistência a impactos; fabricada em PVC rígido; injetada diretamente sob a lâmina; resistente a ácidos, graxa e dissolventes orgânicos; resistente a temperatura: ponto Vcat 100°C; resistência a tração: 400 a 600 Kgf/Cm ² ; resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 Volts; haste em cromo vanádio; acabamento niquelado e polido; medida ¼ x 6'.	Sibratec	30,00	600,00
030.004.351	5	10	PC	Alicate universal 8' corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura em polímero anti-chamas Acabamento escurecido e faces lixadas. Empunhadura ergonômica e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, produzida por injeção, propiciando isolamento até 1000 V, conforme norma NBR 9699, submetida à ensaio de: aderência, impacto, inflamabilidade, pressão/penetração e tensão elétrica. Aplicação: utilizar este alicate isolado, em tensão máxima de 1000 V em corrente alternada e 1500 V em corrente contínua, conforme norma NBR 9699. Este alicate deverá atender a norma regulamentadora NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com certificado de isolamento. Tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza de 62 - 65 HRC. As mandíbulas deverão ser planas e ovaladas a fim de permitir segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Deverá permitir cortar, puxar, segurar e dobrar fios. Indicado para cortar todos os tipos de arame, inclusive arame com dureza média, diâmetro máximo de Ø 1,6 mm e	Belzer	85,00	850,00



				resistência à tração de 1600 N/mm².			
030.004.139	6	100	PC	Grosa 12' meia cana, grosseira e com dentes mais profundos; grossa para ser usada em acabamentos em tubos de PVC.	Mtx	60,00	6.000,00
030.004.180	7	10	PC	Tesoura de poda bico de papagaio, com estrutura cromada, resistente à corrosão e lâminas afiáveis. Cabo ergonômico e de revestimento emborrachado, com entalhe integrado para corte de fio de arame. Ideal para poda florestal de galhos verdes de até Ø 20 mm.	Mtx	90,00	900,00

Total Lote 01.....R\$ 11.800,00

LOTE 3							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL



030.004.202	1	10	PC	Facão para mato; lâmina e aço carbono com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio que proporcionem maior resistência e durabilidade; lâmina com maior durabilidade do fio co tamanho mínimo de 20"; comprimento total: 630mm.	Thompson	50,00	500,00
030.004.549	2	120	PC	Enxada pequena mocha 2 libras; fabricada em dois materiais: a parte da sustentação onde se encontra o olhal para o cabo fabricada em aço e a lâmina de corte em aço com alto teor de carbono, que proporcione uma ferramenta leve e um corte rápido para o trabalho pesado; cabo perfil redondo, produzido em madeira de eucalipto de ótima qualidade; tamanho mínimo do cabo: 150cm.	Tramontina	24,57	2.948,40
007.007.175	3	5	PC	Martelo de unha super leve – peso: 0,65kg; cabeça forjada e temperada em aço especial; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi; diâmetro do batente: 27mm; comprimento total: 320mm.	Fertak	30,00	150,00
030.004.499	4	20	PC	Rastelo tipo vassoura metálica fixa para grama; perfil redondo; com cabo de madeira plastificada de 150cm; arame de aço; largura da vassoura: 320mm; número de lâminas/ arame/ palhetas/ dentes da vassoura: 18 arames.			
030.004.352	5	25	PC	Cabo para picareta, alvião e chibanca, fabricado em madeira de alta qualidade que proporcione maior resistência e durabilidade, com acabamento lixado; altura: 945mm; base: 67mm; e comprimento: 50 mm.	Ramada	40,00	800,00

Total Lote 03.....R\$ 5.898,40



LOTE 5							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vir. Unit	TOTAL
030.026.073	1	10	PC	Balde de plástico com capacidade para 12 litros; indicado para uso em construção civil; confeccionado em plástico de alta qualidade e resistência, com pegador no fundo do balde e graduação na parte interna; cor: preferencialmente preto.	Max	20,00	200,00
030.004.489	2	50	PC	Trena com fita em aço temperada de ótima qualidade; graduação e milímetros e polegadas; corpo em plástico ABS; trava para fixar a fita métrica; cinta para facilitar o transporte; freio duplo; fita com 3 rebites para maior segurança; comprimento da fita: 5 metros; largura da fita: 19mm	Mtx	15,00	750,00
030.004.289	3	10	PC	Trena com fita em aço temperada de ótima qualidade; graduação e milímetros e polegadas; corpo em plástico ABS; trava para fixar a fita métrica; cinta para facilitar o transporte; freio duplo; fita com 3 rebites para maior segurança; comprimento da fita: 10 metros; largura da fita: 19mm	Thompson	35,00	350,00

Total Lote 05.....R\$ 1.300,00

LOTE 08							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vir.Unit	TOTAL
1	030.004.073	1	Un	Alicate para anéis 7" externos, pontas curvas 45° - Corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura plastificada. Acabamento escurecido. Alicate com pontas fixas e curvas 45°. Possuindo mola para regulagem da abertura. Para anéis de segurança externos conforme norma DIN 471 e DIN 983.	Mtx	35,00	35,00
2	007.002.212	1	Un	Alicate para anéis 7" externos, pontas retas - Corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura	Mtx	35,00	35,00



				plastificada. Acabamento escurecido. Alicate com pontas fixas e retas. Possuindo mola para regulagem da abertura. Para anéis de segurança externos conforme norma DIN 471 e DIN 983.			
3	007.002.213	1	Un	Alicate para anéis 7" internos, pontas curvas 45° - Corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura plastificada. Acabamento escurecido. Alicate com pontas fixas e curvas 45°. Para anéis de segurança internos conforme norma DIN 472 e DIN 984.	Mtx	35,00	35,00
4	007.002.214	1	Un	Alicate para anéis 7" internos, pontas retas - Corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura plastificada. Acabamento escurecido. Alicate com pontas fixas e retas. Para anéis de segurança internos conforme norma DIN 472 e DIN 984.	Mtx	35,00	35,00
5	030.004.368	1	Un	Marreta oitavada fabricada em aço forjado e temperado de alta qualidade; pintada; com face polida; pesando 2kg; com cabo em madeira de alta qualidade; cabo prensado mecanicamente.	Titanium	70,00	70,00
6	007.002.201	1	Un	Marreta 3kg; fabricada em aço usinado; acabamento em pintura eletrostática, diâmetro de empunhadura 3,5 cm; tamanho de 75 cm, com isolamento elétrico, tubo isolante de fibra de vidro coberto por resina epoxi; cor preferencialmente preta.	Mtx	30,00	30,00
7	007.002.218	1	Un	Martelo Tipo Bola; Cabeça Forjada, Material Aço Liga Vanádio, Fosfatizada, Extremidades Temperadas e Polidas; Pesando 600 G; Cabo de Madeira de Alta Resistência, Com Sistema de Segurança Na Fixação.	Mtx	40,00	40,00
8	007.002.219	1	Un	Martelo Tipo Pena; Aço Cromo-vanádio, extremidades temperadas e lixadas; Pesando 300 Gramas; Cabo de madeira	Mtx	30,00	30,00



				de alta resistência com sistema de fixação de segurança no corpo do Martelo.			
9	030.004.425	1	Un	Martelo tipo unha; Pesando 500 G; Medindo 29 mm; Em aço polido; Cabo de fibra pintado.	Mtx	40,00	40,00
10	007.002.220	2	Un	Ferramenta manual automotiva; Espatula chata, em aço cromo vanadio, acabamento niquelado, com as extremidades forjadas; Medindo 18".	Rotta	42,00	84,00
11	030.004.596	2	un	Ferramenta manual automotiva; Espatula redonda, em aço cromo vanadio, acabamento niquelado, com as extremidades forjadas; Medindo 18".	Tramontina	120,00	240,00
12	007.002.210	1	Jogo	Jogo de soquete estriado, encaixe de 1/2"; Em aço Cromo Vanadio; com empunhadura (cabo ergonômico); Composição: 18 soquetes estriados com as Medidas: 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,24,27,30,32mm; 01 Cabo t de 10"; 01 Extensão de 5", 1 Extensão de 10"; 01 Catraca Reversível de 1/2"; Garantia contra defeito de fabricação; Acondicionado de forma apropriada em maleta plástica	Stels	100,00	100,00
13	030.004.617	2	un	Espátula para Pintura; de Aço Cromado; Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira; Espátula de mínimo de 20mm;	Tramontina	14,00	28,00
14	032.001.181	2	un	Espátula para Pintura; de Aço Cromado; Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira; Espátula de mínimo de 2"	Tramontina	30,00	60,00

Total Lote 08.....R\$ 862,00

LOTE 9							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vir. Unit	TOTAL
1	007.002.211	1	un	Carrinho aberto para transporte manual; fabricado em aço inoxidante e pintura eletrostática a pó epóxi, com 3 bandejas (1 prateleira com	Bumafer	900,00	900,00



				duas opções de ajustes, para organização e transporte de ferramentas. Medidas aproximadas: Comprimento: 600 mm, Largura: 400 mm, Altura: 898 mm; Com uma prateleira com duas opções de ajustes; um puxador com medidas aproximadas de 356 mm x 61 mm x 34 mm (CxLxA); Rodas de 3 Pol.; 4 Rodízios: 2 fixos e 2 giratórios; Capacidade máxima de carga estática distribuída: 90 Kg			
2	030.023.428	1	pc	Compressor; 01 Estágio, 01 Pistão; Pressão operação máxima: 120 Lbf/pol2; Pressão operação mínima: 80 Lbf/pol2; Deslocamento mínimo 8.5 Pcm; Potência mínima: 2hp; 220v; Dimensões aproximadas: (270 x 640 x 650)mm; Capacidade mínima do reservatório: 24 Litros; Com 1 frasco (1 litro) de óleo lubrificante para compressor.	Shulz	2020,00	2020,00
3	007.002.215	10	Mt	Mangueira de borracha lonada multiuso ar/água para utilização em compressores; Diâmetro interno 5/16"; Pressão máxima 300 PSI.	Elite	10,00	100,00
4	007.002.216	1	un	Engate Rápido; de Aço de ótima qualidade; Medindo 1/4"; Com Rosca Tipo Fêmea Bsp, Vedação Em Borracha Nitrílica, Mola Aço Din; de Aplicação Em Mangueiras Pneumáticas, Acompanha 01 Adaptador 1/4" Rosca Macho e 01 Adaptador 1/4" Rosca Fêmea.	Mtx	40,00	40,00
5	030.004.439	1	pc	Pistola Pulverizadora de nylon com bico curto; Ideal para lavagem de máquinas e motores, aplicação de querosene/óleos e outros lubrificantes; Entrada do ar 1/4 NPT 18 fios usar volume de 60 libras; Pressão de trabalho: 50 - 70 lbs/pol ² - PSI; Entrada de ar: 1/4 BSP - Paralela	Arprex	60,00	60,00
6	007.002.217	2	un	Adaptador 1/4" tipo rosca macho fabricado em material de alta qualidade, proporcionando durabilidade e resistência; Indicado para engates rápidos; Tipo: Macho NTP 1/4"; Pressão Máxima de 220 PSI ; Composição: Ferro Niquelado.	Mtx	30,00	60,00



7	037.008.033	2	pc	Moto esmeril com baixo nível de ruído, base em ferro fundido e suporte de afiação ajustável. Equipado com botão de segurança junto com a chave liga/ desliga; Utilizado para desbastar, afiar e dar acabamento; Diâmetro do rebolo: 8" x 1" x 5/8"; Tensão: 220V; Potência (mono): 1,0HP; Frequência: 60Hz; Rotação: 3450RPM	Worker	700,00	1.400,00
8	030.004.307	2	pc	Morsa; para furadeira de bancada; Corpo em Ferro Fundido; Com abertura máxima do mordente: no mínimo 200 mm; 8 Polegadas; Número 8.	Mtx	300,00	600,00
9	030.004.595	1	un	Carrinho de mão ideal para transporte de cargas; Rodas de borracha maciça com diâmetro de 8"; Bucha de nylon 3/4"; Capacidade de carga: 180Kg; Dimensões aproximadas: Comprimento: 1150mm; Largura: 350mm; Altura: 430mm	Tramontina	400,00	400,00
10	030.004.615	2	Un	Cinta para elevação de cargas tipo Sling; fabricada em poliéster de alta tenacidade; oferecendo resistência. Com capacidade de trabalho de até 3 toneladas; Tamanho: 2 metros; Fator de segurança 7:1; Conforme Norma ABNT NBR 15637-1:2012.	Mtx	60,00	120,00
11	030.015.572	1	Un	Bancada com acabamento em chapas reforçadas e tampo em madeira; Medidas aproximadas: Comprimento 1500mm; Largura 600mm; Altura 920mm; Espessura Da madeira 40mm.	Fercar	300,00	300,00

Total Lote 09.....R\$ 6.000,00

LOTE 10							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
1	030.006.045	1	un	Máscara de proteção para solda; Com escurecimento automático; Aprovado Conforme Ansi Z-87,1, Registro Ca-mte; Lente protetora acrílica resistente a impactos e removível para limpeza; Com 4 lentes sobressalentes; Cassete plástico de alta resistência à prova de fogo; Carneira regulável horizontal e vertical; Escurecimento no estado aberto Din 4; escurecimento fechado Din 9 a Din 13;	Tritanium	300,00	300,00



				Ajuste do escurecimento através de potenciometro externo; Ajuste de sensibilidade potenciometro interno; Ajuste do retardo através de potenciometro interno; Tempo clareamento 0,1 S; Proteção ultravioleta infravermelho; Alimentação através de célula solar; Bateria selada; Garantia mínima de 6 meses.			
2	032.005.877	2	Un	Eletrodo de Solda; Niquel-ferro; modelo 6013; Bitola 2,0 Mm; Tipo Vareta; para Solda Eletrica; 350mm de Comprimento	Titanium	30,00	60,00
3	032.005.051	2	Un	Eletrodo de Solda; Niquel-ferro; modelo 6013; Bitola 2,5 Mm; Tipo Vareta; para Solda Eletrica; 350mm de Comprimento	Titanium	30,00	60,00
4	032.005.878	2	Un	Eletrodo de Solda; Niquel-ferro; modelo 6013; Bitola 3,25 Mm; Tipo Vareta; para Solda Eletrica; 350mm de Comprimento	Titanium	30,00	60,00
5	032.005.879	2	Un	Eletrodo de Solda; Em Ferro Fundido Limável Aws e Ni-ci 99%; Bitola de 2,5mm e 350mm de Comprimento; Tipo Vareta; para Solda e Enchimento de Ferro Fundido.	Titanium	30,00	60,00
6	030.004.611	2	Un	Alavanca para uso geral; Aço especial; Acabamento com pintura eletrostática; Medindo no mínimo 60 cm, de comprimento; Tipo Pé de Cabra, tamanho ¾.	Mtx	120,00	240,00
7	030.004.612	2	Un	Talhadeira Redonda 3/4; Aço Cromo-vanadio; Medindo aproximadamente 30cm de comprimento; Acabamento oxidado com película antideslizante.	Mtx	40,00	80,00
8	030.004.616	2	Un	Jogo chave Fenda/Phillips com 6 peças - Jogo de Ferramenta; Jogo de Chaves de Precisão; Em aço cromo Vanadio; Cabos ergonômicos e emborrachados; Contendo 06 peças; 3 Chaves de Fenda tamanhos: 2.4; 2.0; 1.4; e 3 Chaves Philips tamanhos: Ph00; Ph0; Ph1.	Mtx	60,00	120,00
9	030.004.613	2	Un	Ponteiro Redondo 3/4, em aço cromado; Medindo aproximadamente 30 cm de comprimento.	Mtx	40,00	80,00
10	030.004.614	1	Un	Almotolia; de Polietileno de média densidade, opaco; Resistente à desinfecções e	Taylor	10,00	10,00



				quedas; Composto por corpo rosqueado à tampa e bico curvo com protetor; Embalagem apropriada com capacidade mínima de 400ml;			
11	030.023.466	1	Un	Esquadro para construção; Tipo convencional; lâmina em aço inox - Com gravação permanente em baixo relevo - Medindo 12"; e Cabo em alumínio; Com escala de dupla face - Angulo 90°.	Mtx	60,00	60,00
12	030.004.453	1	Un	Saca Polia; Confeccionado em aço; Três garras deslizantes; Capacidade para diâmetro de 200 mm; Profundidade de 100, 220 e 300 mm; Conjunto contendo 9 garras, um extrator e uma maleta.	Mtx	200,00	200,00
13	030.004.618	1	Un	Máquina de solda; Tipo Fonte Inversora; com sistema IGBT (Insulated Gate Bipolar Transistor). Equipamento portátil e de alto desempenho; Funções MIG, TIG e MMA; Com capacidade de eletrodo revestido até 3,25mm no sistema MMA; Solda com eletrodos 6013 ou 7018; Tensão (V): 220V; Frequência: 50 - 60Hz; Ciclo de trabalho: 160A-20% / 90A-60% / 70A-100%; Faixa de operação: 5-160 A; Diâmetro do eletrodo (mm): 0.8 - 1.0 ¹ ; Proteção térmica: Sim; Ventilação: Forçada; Garantia Mínima 12 meses a partir da entrega.	Tork	1.170,00	1,170,00

Total Lote 10.....R\$ 2.500,00

LOTE 11								
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO MATERIAL	DO	MARCA	Vir. Unit	TOTAL
1	113.001.025	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 6x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.		Foxlux	20,00	20,00
2	113.001.026	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 7x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.		Foxlux	20,00	20,00
3	113.001.027	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com		Foxlux	25,00	25,00



				sextavado interno, medida 8x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.			
4	113.001.028	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 9x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.	Foxlux	30,00	30,00
5	113.001.020	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 10x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.	Foxlux	30,00	30,00
6	113.001.021	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 11x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.	Foxlux	35,00	35,00
7	113.001.022	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 12x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.	Foxlux	35,00	35,00
8	113.001.043	1	Un	Chave para manutenção, tipo canhão; com sextavado interno, medida 13x125mm; em aço cromo Vanádio; Haste niquelado/cromado – com cabo em polipropileno.	Foxlux	35,00	35,00
9	030.004.597	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 49mmx2,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	2,00	4,00
10	030.004.598	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 61mmx3,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	3,00	6,00



11	030.004.599	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 75mmx4,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	3,00	6,00
12	030.004.600	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 86mmx5,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	3,00	6,00
13	030.004.601	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 93mmx6,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	4,00	8,00
14	030.004.602	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 109mmx7,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	4,00	8,00
15	030.004.603	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 117mmx8,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	8,00	16,00
16	030.004.604	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 125mmx9,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	10,00	20,00
17	030.004.605	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 133mmx10,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	12,00	24,00
18	030.004.606	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para	Mtx	15,00	30,00



				metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 142mmx11,0mm; Conforme norma DIN 338.			
19	030.004.607	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Medindo 151mmx12,0mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	20,00	40,00
20	030.004.608	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Espessura 13mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	25,00	60,00
21	030.004.609	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Espessura 14mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	25,00	50,00
22	030.004.610	2	Un	Broca Helicoidal em aço rápido é indicada para metal; Corte à direita. Fabricada em material resistente, oferece alta durabilidade; Espessura 15mm; Conforme norma DIN 338.	Mtx	25,00	50,00

Total Lote 11.....R\$ 543,00

LOTE 12							
ITEM	FIORILLI	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	113.001.044	1	Un	Calibre de folga; com 20 lâminas: de 0,05 mm a 1 mm; Em aço carbono.	Wonder	60,00	60,00



2	007.004.076	1	Un	Jogo de Chaves Combinadas com Catraca com 12 Peças; Fabricado em aço cromo vanádio; Acabamento cromado e polido; Sistema de catraca na parte estrela, o que possibilita a rotação do parafuso com 5º de movimento versus 30º na chave estrela comum; Medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta; Possui marcação do sentido da rotação da catraca em ambos os lados; Indicada para aperto e desaperto de parafusos e porcas com perfil quadrado ou sextavado; Com suporte plástico para a acomodação e transporte das chaves; Acompanha 12 peças, sendo: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm	Mtx	120,00	120,00
3	030.023.611	1	Un	Guincho hidráulico com capacidade mínima de 500kg; Estrutura em aço reforçado, oferecendo alta resistência; Com 4 com rodas de nylon; Medidas aproximadas: Altura total, 1720mm; Comprimento total, 1370mm; Comprimento do braço, 1310mm; Distância mínima ponta do braço/chão: 1000mm; Distância máxima ponta do braço/chão: 2256mm; Largura entre as pernas: 640mm; e Curso do pistão: 260mm	Bovenal	2.030,00	2.030,00
4	030.004.331	1	Un	Furadeira; plástico rígido; tipo elétrica reversível; com mandril 1/2" e potência de aproximadamente	Dewalt	540,00	540,00



				700w; rotação velocidade variável e reversível de aproximadamente 0 - 30000rpm (min); empunhadora emborrachada; na voltagem 110v; peso aproximado 2,0 kg; com capacidade para impacto perfuração em madeira de 25 a 30mm, em aço de 10 a 13 mm; com maleta; acondicionada de forma apropriada que garanta a integridade do produto			
--	--	--	--	--	--	--	--

Total Lote 12.....R\$ 2.750,00

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 31.653,40** (trinta e um mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 de junho de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2021 – Processo nº 30/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, conforme especificado nos lotes abaixo:

LOTE 16							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.003.025	TUBO DE PVC/PBA/JEI RIGIDO CL 15 DN/DE 100/110MM C/ANÉIS BARR - NBR 5647-1	MT	600	Corr Plastik	47,00	28.200,00
2	030.003.002	TUBO PVC/PB OCRE PB JEI DN 100 MM C/ANEIS DE BORRACHA NBR 7362 (LISO)	MT	2500	Corr Plastik	20,09	50.225,00
3	030.003.023	TUBO PVC OCRE PB JE DN 250MM C/ ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7362-1 (LISO)	MT	60	Corr Plastik	104,28	6.256,80
4	030.003.091	TUBO PVC/PBA JEI RÍGIDO CL 20 DN 50/ DE 60MM C/ ANÉIS DE BORRACHA NBR 5647-1	MT	60	Corr Plastik	17,90	1.074,00
5	030.003.086	TUBO DE PVC/PBA JEI CL 20 DN100/ DE 110 MM C/ANÉIS DE BORRACHA NBR 5647-1	MT	60	Corr Plastik	58,90	3.534,00
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinil (PVC). Estabilidade dimensional (NBR 5687) Resistência à pressão hidrostática (NBR 5683) Resistência ao impacto (NBR 14262) Classe de rigidez (NBR 9053)							
Total Lote 16.....						R\$ 89.289,80	

LOTE 17							
---------	--	--	--	--	--	--	--



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
1	030.00 3.119	TUBO MPVC DEFOFO/PVC-O JEI PB DN 150 MM CONFORME NBR 7665/NBR 15750 E ISO 16422 1MPA OU SUPERIOR	MT	90	Corr Plastik	114,12	10.270,80
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinil (PVC). Estabilidade dimensional (NBR 5687) Resistência à pressão hidrostática (NBR 5683) Resistência ao impacto (NBR 14262) Classe de rigidez (NBR 9053)							

Total Lote 17.....R\$ 10.270,80

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 99.560,60** (noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 37/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NHANDERIO COMÉRCIO MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, conforme especificado nos lotes abaixo:

LOTE 10							
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.026	JUNTA GIBALULT Fº P/TUBO CA 78 MM X 62 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBALULT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 80MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 63MM CONFORME NBR 5647, COMPOSTA DE: LUYA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL SOB NBR 6916, COM ALTURA DE 100MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 80MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 63MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 80MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBRO- CIMENTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 63MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. OS FLANGES DEVERAO TER 03 FUROS COM DIAMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALULT MONTADA (LUYA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES +	PC	30	Ayoub	177,62	5.328,60



		PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.					
		01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 70MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 58MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.					
		IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBault DEVERÁ TER 8MM DE ESPESSURA.					
		NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVÁ NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS.					



		NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ÚLTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
2	030.001.074	JUNTA GIBault FºFº 100 X 110 CA X PVC JUNTA GIBault DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 104MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 114MM CONFORME NBR 5647, COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 200MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 104MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 114MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 104MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 114MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. OS FLANGES DEVERAO TER 03 FUROS COM DIAMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL, ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA +	PC	10	Ayoub	265,22	2.652,20



		CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.					
		01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.					
		IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.					



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUYA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
3	030.001.562	<p>JUNTA GIBALTY F*F* P/TUBO PVC 160 MM X 160 MM TUBO PEAD JUNTA GIBALTY DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PEAD DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 164MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 164MM, COMPOSTA DE: LUYA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL SOB NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2-1) PARA TUBOS DE PEAD. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2-1) PARA TUBOS DE PEAD. OS FLANGES DEVERAO TER 03 FUROS COM DIAMETRO DA FURACÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALTY MONTADA (LUYA CENTRAL + ANEIS DE</p>	PC	120	Ayoub	428,55	51.426,00



		VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.					
		01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PEAD, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.					
		IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 8MM DE ESPESSURA.					



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
4	030.001.037	<p>JUNTA GIBAULT F*F* P/TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 160 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBAULT DE ADAPTACAO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBAULT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES +</p>	PC	30	Ayoub	403,52	12.105,60



		PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.					
		01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.					
		IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.					



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
5	030.001.014	<p>JUNTA GIBALUT TUBO CA 75MM X 62MM TUBO PVC PBA JUNTA GIBALUT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 77MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 63MM CONFORME NBR 5647, COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL SOB NBR 6916, COM ALTURA DE 100MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 77MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 63MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 77MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBRO- CIMENTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 63MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. OS FLANGES DEVERAO TER 03 FUROS COM DIAMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO</p>	PC	80	Ayoub	213,34	17.067,20



		CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.					
		01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 70MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 58MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.					
		IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 8MM DE ESPESSURA.					



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
6	030.001.842	<p>(JUNTA GIBALUT TUBO CA 85 MM X 64 MM TUBO PEAD) JUNTA GIBALUT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 85 MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS DE PEAD DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 64 MM, COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL SOB NBR 6916, COM ALTURA DE 110 MM, SENDO UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 87 MM (+/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 66 MM PARA TUBOS DE PEAD. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 87 MM (+/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 66 MM PARA TUBOS DE PEAD. OS FLANGES DEVERÃO TER 03 FURAS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 16 MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALUT MONTADA (LUVA</p>	PC	8	Ayoub	195,02	1.560,16



		CENTRAL + ANEIS DE VEDACÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APÓS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.					
		01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM PARA O PEAD.					
		IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBault DEVERÁ TER 10 MM DE ESPESSURA.					



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUYA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1 MM DE FOLGA NO DIÂMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACÃO). NOTA 02: DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACÃO NAO DEVERÃO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ÚLTIMA EDIÇÃO DE CADA NORMA.</p>					
7	030.001.124	<p>LUVA FºFº BIPARTIDA DN 50 MM: Luva em ferro fundido dúctil, com 02 partes iguais, medindo 15cm de comprimento e 12cm de largura, com 04 parafusos de 1", contendo vaselina, meia concha, revestimento Fusion Bonded Epoxy coating RAL5017, elemento de vedação EPDM/NBR/SBR, Boltings galvanizado de aço carbono.</p>	pc	10	Ayoub	414,43	4.144,30
8	030.001.848	<p>JUNTA GIBALTY FºFº 64 MM PARA TUBO PEAD: Junta gibault em ferro fundido dúctil, composta de bojo e flanges, com DN 64mm dos dois lados, com variação máxima +2 -1, com 03 parafusos de ½", rosca total, galvanizado, com anéis de dureza shore A, medindo o bojo 20cm e a junta completa 23cm.</p>	pc	50	Ayoub	238,32	11.916,00



9	030.001.036	<p>JUNTA GIBAULT Fº P/TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 170 MM TUBO PVC/DEFOFO PBA JUNTA GIBAULT DE ADAPTACAO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DEFOFO 172MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUYA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA DEFOFO CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 02 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBAULT MONTADA (LUYA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO</p> <p>01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> <p>IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBAULT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUYA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM</p>	25	Ayoub	359,92	8.998,00
---	-------------	--	----	-------	--------	----------



		DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
--	--	--	--	--	--	--	--



10	030.001.015	<p>JUNTA GIBALUT F°F P/TUBO CA 181 MM X 160 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBALUT DE ADAPTACAO PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO 181MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 183MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUYA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 183 MM (+2/-1) TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 183MM (+2/-1) PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALUT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO</p> <p>01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> <p>IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALUT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUYA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM</p>	10	Ayoub	500,21	5.002,10
----	-------------	--	----	-------	--------	----------



		DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
--	--	--	--	--	--	--	--



11	030.001.924	<p>JUNTA GIBALUT Fº P/TUBO CIMENTO AMIANTO 151 MM X 160 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBALUT DE ADAPTACAO PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO 151MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 154MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVAS CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 154MM (+2/-1) TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 154MM (+2/-1) PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALUT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO. 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> <p>IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALUT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVAS NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM</p>	PÇ	10	Ayoub	445,98	4.459,80
----	-------------	---	----	----	-------	--------	----------



		DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
--	--	--	--	--	--	--	--



12	030.001.849	<p>JUNTA GIBault Fº P/TUBO CIMENTO AMIANTO 151 MM X 171 MM TUBO PVC/PBA DEFOFO JUNTA GIBault DE ADAPTACAO PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO 151MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 154MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DEFOFO 171MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 154MM (+2/-1) TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 171MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA DEFOFO CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 154MM (+2/-1) PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 171MM (+2/-1) E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO</p> <p>01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> <p>IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBault DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER</p>	PÇ	6	Ayoub	439,99	2.639,94
----	-------------	---	----	---	-------	--------	----------



		<p>IMM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
13	030.001.082	REDUÇÃO FºFº C/ PONTAS E BOLSA P/ TUBO DE 150 MM DEFOFO X 250 DEFOFO	PÇ	5	Ayoub	780,02	3.900,10
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO.							
Métodos de ensaios para inspeção das peças em ferro fundido (FºFº).							
Juntas de ferro fundido dúctil tipo "Gibault" (NBR 14243)							

Total Lote 10.....R\$ 131.200,00

LOTE 11							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QNT	MARCA	Vlt Unit	TOTAL



1	001.002.087	COLAR DE TOMADA FºFº 150 MM X 3/4" C/ ANÉIS BORRACHA JUNÇÃO QUADRADO, PARA TUBO DEFOFO, PARAFUSO COM ROSCA INTEIRIÇA NBR 7675 COM PORCA E ARRUOLA	PÇ	20	Ayoub	33,80	676,00
2	030.001.326	CRUZETA FºFº BBBB 60 X 60 PARA TUBO PVC C/ ANÉIS DE BORRACHA – NBR 7675	PÇ	10	Ayoub	89,20	892,00
3	030.001.297	TEE FºFº DN 50 MM PBA P/PVC BBB, C/ ANÉIS DE BORRACHA AFX – NBR 7675	PÇ	10	Ayoub	117,75	1.177,50
4	030.001.199	ADAPTADOR FºFº 250MM C/ FLANGE E BOLSA DESTINADO AO USO EM TUBOS DEFOFO 250M, SENDO A FLANGE PN 10 OU 16 E A BOLSA COM ANEL DE BORRACHA JERI PBA EPDM DN 250 DUREZA 50 – NBR 56477	PÇ	5	Ayoub	298,10	1.490,50
5	030.001.019	TEE FºFº BBB COM ANÉIS DE BORRACHA PARA TUBOS DE 110MM PVC NBR 7675	PÇ	10	Ayoub	226,40	2.264,00

Total Lote 11.....R\$ 6.500,00

LOTE 12							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
1	030.013.010	TAMPÃO FºFº T-200 - DN 200 MM C/ARO E TRAVAS PESO MÍNIMO 12 KG	PC	100	Ayoub	234,00	23.400,00

Total para o Lote 12.....R\$ 23.

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 161.100,00** (cento e sessenta e um mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 37/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, conforme especificado nos lotes abaixo:

LOTE 06							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.859	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO EM POLIPROPILENO DN 160MM X 20 MM COM ANÉIS DE BORRACHA NITRICA NBR 15803 PN 16	PÇ	100	FGS	103,00	10.300,00
2	001.004.004	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO EM POLIPROPILENO DN 160MM X 32 COM ANÉIS DE BORRACHA NITRICA NBR 15803 PN 16	PÇ	30	FGS	119,00	3.570,00

Total Lote 06.....R\$ 13.870,00

LOTE 13							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unti	TOTAL
1	003.001.030	REG.FoFo. COM BOLSA E CABEÇOTE JE DN 300 MM CUNHA DE BORRACHA P/ DEFOFO NBR 14968 C/ ANÉIS DE BORRACHA	PÇ	2	FB	3.200,00	6.400,00

Total Lote 13.....R\$ 6.400,00

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 20.270,00** (vinte mil duzentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 37/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELE-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, conforme especificado nos lotes abaixo:

LOTE 08							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.763	TIL INJETADO LIG PRED OCRE BBB JE DN 100 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA NBR 7362	PÇ	800	Shiva	46,05	36.840,00
2	030.001.236	SELIM DE PVC RIGIDO OCRE 150/100 MM - C/ANEIS DE BORR. E C/ TRAVAS NBR 7362	PÇ	300	Shiva	25,90	7.770,00
3	030.001.678	TIL DE PASSAGEM PVC OCRE BBB 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7362	PÇ	5	Inbra	321,60	1.608,00
4	030.002.002	ANEL DE BORRACHA DE 100MM PARA PVC PBA OCRE	PÇ	300	Silme	1,98	594,00
5	030.001.762	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL INJETADO JEI DN 100 OCRE - NBR 7362	PÇ	1000	Shiva	19,35	19.350,00

Total Lote 08.....R\$ 66.162,00

LOTE 09							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.115	LUVA SD PVC AZUL 3/4" C/ BUCHA DE LATÃO – NBR 5648	PÇ	1500	Plastilit	5,25	7.875,00
2	030.014.001	ADESIVO PLÁSTICO 75 G (MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE)	TB	700	Firmex	3,89	2.723,00
3	030.016.005	FITA VEDA ROSCA COM CARRETEL DE PLASTICO 18MM X 50m – NBR 16368/2015	RL	1400	Polyfita	5,00	7.000,00

Total Lote 09.....R\$ 17.598,00

LOTE 14							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	012.001.001	TUBO BRANCO PVC 6,3 PN 750 KPA DE 26MM 3/4" ÁGUA FRIA	MT	1500	Fênix	7,22	10.830,00
3	001.002.102	NIPLE PARALELO BRANCO PVC ROSCÁVEL 3/4" NBR 5648 PN 10	PÇ	20	Plastilit	1,28	25,60
4	001.002.103	TÊ 90º BRANCO PVC ROSCÁVEL 3/4" NBR 5648 PN 10 COM REFORÇO METALICO	PÇ	400	Hifersane	4,45	1.780,00
5	001.002.104	LUVA BRANCA PVC ROSCÁVEL 3/4" NBR 5648 PN 10	PÇ	200	Plastilit	2,10	420,00
6	001.002.101	JOELHO 90º BRANCO PVC ROSCAVEL 3/4 NBR 5648 PN 10 COM REFORÇO METALICO	PÇ	1500	Hifersane	3,40	5.100,00

Total Lote 14.....R\$ 18.155,60



LOTE 15					MARCA	Vir. Unit	TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN				
1	030.003.057	TUBO PEAD PE 80 P/RAMAL PREDIAL AZUL DN 20MM E= 2,3 MM DIN 8074 NBR 15561 NTS 048	MT	9000	Corr Plastik	3,83	34.470,00
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de polietileno de alta densidade (PEAD). Índice de fluidez (NBR 9023) Dispersão de pigmentos (NBR ISO 18553) OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300) Densidade (ISO 1183) Estabilidade dimensional (NBR 14229) Tração (ISO 6259) Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415) Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)							

Total Lote 15.....R\$ 34.470,00

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 136.385,00** (cento e trinta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 37/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GUIMARAES & CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, conforme especificado nos lotes abaixo:

LOTE 1							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.007.011	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA TUBETE 3/4" COR PRETA	UN	35.000	Esaplast	0,11	3.850,00
2	030.001.481	PORCA SEXTAVADA, ROSCA G-1", C/ INSERTO METALICO – NBR 8194 COM DOIS FUROS DE PASSAGEM DE LACRE DE CABO DE AÇO PN 10	PÇ	1800	Esaplast	2,20	3.960,00
3	030.001.581	TUBETE PVC CURTO 3/4" NBR 8194 PN 10	PÇ	1500	Esaplast	0,50	750,00
4	030.001.580	TUBETE PVC LONGO 3/4" NBR 8194 PN 10	PÇ	1200	Esaplast	0,70	840,00
5	030.001.661	KIT (PADRÃO SAEV AMBIENTAL) DE CONEXÃO P/INSTALAÇÃO DE CAVALETE NA CPH	JG	2200	Esaplast	16,00	35.200,00
KIT PADRÃO SAEV AMBIENTAL		01 TUBETE OITAVADO LONGO 3/4" PVC AZUL PN 10					
		01 TUBETE OITAVADO CURTO 3/4" PVC AZUL PN 10					
		02 PORCAS SEXTAVADA, ROSCA G-1", C/ INSERTO METÁLICO – NBR 8194 COM DOIS FUROS DE PASSAGEM DE LACRE DE CABO DE AÇO PN 10					
		01 COTOVELO 90°, ROSCA FÊMEA – PVC AZUL COM REFORÇO METALICO PN 10					
		01 REGISTRO C/ADAPTADOR, DN 3/4" X 20 MM, PVC AZUL, ACIONAMENTO, CABEÇA ESTRIADA, EXTREMIDADE ROSCA E ADAPTADOR P/PEAD, DN 20 MM. PN 7,5					
		02 GUARNIÇÃO DE 3/4" PRETA					

Total Lote 01.....R\$ 44.600,00



LOTE 2							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.793	TUBETE USINADO CURTO 3/4" NBR 8194	PÇ	120	Map	8,60	1.032,00
2	030.001.254	TUBETE USINADO LONGO 3/4" NBR 8194	PÇ	70	Map	14,80	1.036,00
3	030.001.791	PORCA USINADA PARA TUBETE DE 3/4" NBR 8194	PÇ	100	Map	11,32	1.132,00

Total Lote 2.....R\$ 3.200,00

LOTE 3							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.313	REGISTRO DE ESFERA ROSCA EXT. PVC MARROM 3/4" C/BORBOLETA NBR 11306 PN 7,5	PÇ	1500	ESSA	4,50	6.750,00
2	030.001.489	REGISTRO DE ESFERA MACHO PVC 3/4" CABEÇA QUADRADA NBR 11306 PN 7,5	PÇ	30	ESSA	4,50	135,00

Total Lote 03.....R\$ 6.885,00

TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 54.685,00** (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 37/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, conforme especificado nos lotes abaixo:

LOTE 4							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN		MARCA	Vlr.Unit	TOTAL
1	030.001.277	TEE GALVANIZADO DN 3/4" X 90° ROSCA BSP – NBR 6943	PÇ	100	Mech	6,74	674,00
2	030.013.011	TAMPÃO (CAP) GALVANIZADO 3/4" NBR 6943	PÇ	100	Mech	3,38	338,00
5	030.001.479	REGISTRO GAVETA DE 1" ABNT NBR 15705. ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)	PÇ	20	Sgmx	37,80	756,00
6	030.001.767	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/4" - NBR 6943:2016	PÇ	10	Mech	4,95	49,50
7	030.001.880	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Mech	13,05	130,50
8	030.001.490	COTOVELO GALVANIZADO DE 1" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Mech	8,12	81,20
9	030.001.150	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Mech	11,09	110,90
10	030.001.255	NIPLE GALVANIZADO DE 1.1/2" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Mech	11,48	114,80
11	030.001.427	TE GALVANIZADO DE 1" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Mech	10,50	105,80

Total Lote 4.....R\$ 2.359,90

LOTE 5							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.658	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN/DE 50/60 MM, SAÍDA 20 MM C/ ANÉIS EM BORRACHA NÍTRICA NBR 15803 PN 16 NTS 175	PÇ	700	ESSA	21,77	15.239,00
2	030.001.659	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN/DE 100/110 MM, SAÍDA 20 MM C/ ANÉIS EM BORRACHA NÍTRICA NBR 15803 PN 16 NTS 175	PÇ	300	ESSA	31,88	9.564,00

Total Lote 5.....R\$ 24.803,00

LOTE 07							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	030.001.343	CAP PVC JE DN 50/60 MM PBA C/ ANÉIS - NBR 5647	PÇ	40	Asperbras	7,89	315,60
2	030.001.298	REDUÇÃO PVC/PBA 110/60 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA NBR 5647	PÇ	5	Asperbras	45,74	228,70
3	030.001.786	LUVA DE CORRER INJETADA PVC BRANCO ESGOTO 100MM	PÇ	300	Platilit	15,30	4.590,00



		C/ ANEIS BORRACHA JEI – NBR 5688					
4	030.001.674	LUVA DE CORRER PVC OCRE 150 MM INJETADA C/ ANEIS DE BORRACHA - NBR 7362	PÇ	100	Hidrotam	32,51	3.251,00
5	030.001.374	LUVA DE CORRER DN/DE 50/60 MM INJETADA PVC/PBA/BB C/ANEIS - NBR 5647-1	PÇ	400	Asperbras	14,43	5.772,00
6	030.001.375	LUVA DE CORRER DN/DE 100/110 MM INJETADA PVC/PBA/BB, C/ANEIS - NBR 5647-1	PÇ	150	Asperbras	55,67	8.350,00
7	030.001.160	LUVA CORRER PVC OCRE 100 MM COM ANEIS DE BORRACHA JEI – NBR 7362	PÇ	150	Hidrotam	20,70	3.105,00
8	002.011.002	CURVA PVC RIG. OCRE CURTA JEI DN 150 MM 90° C/ANEIS DE BORRACHA – NBR 7362	PÇ	20	Hidrotam	66,36	1.377,20
9	030.001.789	CURVA PVC RIG. OCRE CURTA DN 100 MM 90° C/ANEIS DE BARR – NBR 7362	PÇ	400	Hidrotam	14,25	5.700,00
10	030.001.241	ADAPTADOR PVC OCRE DN 100MM PARA ENCAIXE NA PONTA DA MANILHA - NBR 7362	PÇ	200	Hidrotam	13,50	2.700,00
11	030.001.788	ADAPTADOR PVC OCRE DN 150MM PARA ENCAIXE NA PONTA DA MANILHA - NBR 7362	PÇ	100	Hidrotam	34,50	3.450,00

Total Lote 7.....R\$ 38.790,00

LOTE 18							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QNT	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	001.001.027	TUBO PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160MM COM LISTRAS AZUIS NBR 15561 - BARRA DE 6 METROS	MT	180	Politejo	150,00	27.000,00
<p>Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de polietileno de alta densidade (PEAD). Índice de fluidez (NBR 9023) Dispersão de pigmentos (NBR ISO 18553) OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300) Densidade (ISO 1183) Estabilidade dimensional (NBR 14229) Tração (ISO 6259) Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415) Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)</p>							

Total Lote 18.....R\$ 27.000,00



TOTAL DA ATA: Valor global de **R\$ 92.952,90** (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 37/2021

Votuporanga, 23 de junho de 2.021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que fica aberto nesta data 23/06/2021 o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente / licitante FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, consignado em Ata da Sessão Pública, realizada no dia 23/06/2021, conforme item 11.1 do Edital de Licitação nº 06/2021, Pregão Presencial nº 03/2021, Processo Interno nº 69/2021.

Votuporanga, 23 de junho de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br